



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 1 de 11

Aeroporto de Olímpia já é realidade com R\$ 104 milhões garantidos por lei sancionada pelo Governo Federal

O Diário Oficial da União dessa terça-feira, dia 23 de janeiro, carimbou em definitivo a destinação de R\$ 104 milhões em recursos federais para transformar em realidade a implantação do Aeroporto Internacional do Norte Paulista, na Estância Turística de Olímpia.

O projeto, considerado um marco na histórica da cidade e estruturante para o desenvolvimento econômico e o futuro de toda a região, foi contemplado na LOA - Lei Orçamentária Anual de 2024 do Governo Federal (Lei Nº 14.822/24), que havia sido aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2023, mas, agora, foi de fato sancionada pelo Presidente Lula.

Com a sanção, os recursos estão assegurados no orçamento do Ministério dos Portos e Aeroportos, por meio Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, garantindo a construção do aeroporto local, cuja a compra da área e toda a regularização juntos aos órgãos competentes já foram efetivadas pela Prefeitura, no último ano. Além disso, em 2021, o município havia conquistado a outorga de concessão de 35 anos para implantação e exploração do aeroporto, autorizada pela União, por meio da Secretaria Nacional de Aviação.

O prefeito Fernando Cunha anunciou em primeira mão, em suas redes sociais, a contemplação do recurso na LOA da União, comemorando o feito e agradecendo as lideranças que contribuíram para a conquista

“Agora é lei! O Diário Oficial da União trouxe, nesta terça-feira (23), a publicação definitiva do Orçamento Federal para 2024 (Lei Nº 14.822/2024), que contempla os R\$ 104 milhões destinados às obras do Aeroporto Internacional do Norte Paulista, em Olímpia, o maior projeto estruturante para o futuro de nossa cidade e toda a região. O montante havia sido aprovado pelo Congresso Nacional, em

dezembro do ano passado, e, agora, foi sancionado pelo Presidente Lula, sem veto do recurso. Reforço meu agradecimento a todos os envolvidos que lutaram por esta causa, como os deputados federais da bancada paulista, sob a coordenação do deputado Antonio Carlos Rodrigues, e do deputado Luiz Carlos Motta, relator do orçamento, e em especial, ao Ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, pelo incondicional apoio em todo processo. Uma conquista de todos olímpenses a favor do desenvolvimento!”, declarou o prefeito.

O local de implantação do futuro aeroporto corresponde a uma área de mais de 200 hectares de terra, localizada às margens da Rodovia Assis Chateaubriand, entre Olímpia e São José do Rio Preto, sendo uma das maiores áreas destinadas à construção de Aeroportos de todo o interior paulista. Paralelamente, a Administração Municipal também já firmou parceria com a Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária que, possui expertise consolidada para oferecer serviços de ponta-a-ponta da infraestrutura aeroportuária e, após reuniões, amplo diálogo e até mesmo visita técnica ao local da futura implantação, foi devidamente contratada pelo município para Revisão do Plano Diretor, elaboração de Anteprojeto para Infraestrutura e Edificações, Análise Técnica dos Projetos de Pavimentação e Assessoria Ambiental do aeroporto.

A proposta do novo aeroporto, em Olímpia, atende os estudos de viabilidade, contratados pela Prefeitura, que mostram uma projeção regional para um horizonte até 2038. Com uma pista de mais de 2 mil metros de extensão, apropriada para aviões de grande porte, a expectativa é de que o aeroporto tenha capacidade para cerca de 500 mil operações por ano, podendo receber, futuramente, até voos da América Latina, além de explorar a infraestrutura logística aeroviária para o transporte de cargas.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 2 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	10
Comunicados	10
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 3 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.029, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto n.º 4.952, de 04 de março de 2011, que dispõe sobre reformulação do Sistema Municipal de Defesa Civil de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Os incisos do artigo 6.º, do Decreto n.º 4.952, de 04 de março de 2011, que dispõe sobre reformulação do Sistema Municipal de Defesa Civil de Olímpia, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º (...):

I - Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana;

II - Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura;

III - Secretário Municipal de Governo;

IV - Secretário Municipal de Saúde;

V - Secretário Municipal de Educação;

VI - Secretário Municipal de Administração;

VII - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças;

VIII - Secretário Municipal de Zelaroria e Meio Ambiente;

IX - Ricardo Henrique de Arruda - Representante da Câmara Municipal de Olímpia;

X - Alexandre Pedro Zanetti - Representante da Sociedade Civil;

XI - Paulo Roberto Marcondes - Representante da Guarda Civil Municipal.

XII - Edson Rodrigues de Oliveira - Representante da Guarda Civil Municipal.

§ 1.º (...).

§ 2.º (...).”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.846, de 05 de setembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.030, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação do exercício do Comércio Eventual/Ambulante, durante os dias 9 a 12 de fevereiro de 2024 (carnaval), em área específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que nos dias 9 a 12 de fevereiro do corrente ano será realizado o evento CarnaOlímpia 2024, no estacionamento do parque aquático Thermas dos Laranjais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica vedado o Comércio Eventual/Ambulante com montagem de estruturas fixas, tais como fixação de tabuletas, mostruários, bancas, barracas, food truck, trailers e assemelhados no raio de 200 (duzentos) metros lineares, a partir dos limites do Parque Aquático Thermas dos Laranjais, bem como em área específica descrita no § 1.º, do artigo 2.º, do Decreto n.º 7.074, de 21 de março de 2018.

Parágrafo único. Fica vedado qualquer prática de Comércio Ambulante/Eventual na área interna onde será realizado o evento CarnaOlímpia 2024.

Art. 2.º No caso de descumprimento do artigo anterior, será aplicada as sanções do artigo 10., da Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, e Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, em caso de apreensão de bens/mercadorias, os mesmos serão removidos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria.

§ 1.º Os bens apreendidos serão liberados após o pagamento ou pagamentos das respectivas diárias.

§ 2.º O valor diário correspondente ao depósito das mercadorias remonta a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.

Art. 3.º Os casos omissos a este Decreto estarão sujeitos à análise da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.033, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta a Lei n.º 4.226, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 4 de 11

15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o custeio de transporte rodoviário para estudantes universitários, no ano letivo de 2024, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A cópia de todos os documentos de que trata o artigo 4.º, da Lei n.º 4.226/17, que deverão estar anexados no cadastro online, deverão ainda ser entregues fisicamente pelos interessados do benefício na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Praça da Matriz, n.º 102, centro, Olímpia/SP, no período compreendido de 01/02/2024 a 23/02/2024, entre os horários das 8 às 15 horas.

Art. 2.º Com relação ao inciso VII, do artigo 4.º, da Lei n.º 4.226/17, será aceito como comprovante de matrícula o boleto da faculdade devidamente quitado referente a janeiro/fevereiro de 2024.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.654, de 25 de janeiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 24 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 54.057, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **DAIANE SUELEN AGUILAR**, R.G. n.º 42.885.931-8, lotada no cargo de Analista de Técnico da Informação, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 22 de janeiro de 2024, férias do Senhor **VICTOR ISHIKAWA MANSANO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.058, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **ANA CAROLINA GOMES**, portadora do R.G. n.º 46.230.291-X e do PIS/PASEP n.º 207.87561.64-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.059, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **ANA PAULA DA SILVA**, portadora do R.G. n.º 42.889.931-6 e do PIS/PASEP n.º 129.40350.15-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 5 de 11

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.060, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **CARLA MONIQUE LIMA**, portadora do R.G. n.º 40.654.579-0 e do PIS/PASEP n.º 209.63073.99-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.061, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **DAIANA DE MELLO ALESSON**, portadora do R.G. n.º 40.729.893-9 e do PIS/PASEP n.º 209.27810.23-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.062, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **ELIZABETH DURAES BATISTA TOFALO**, portadora do R.G. n.º 20.021.855-4 e do PIS/PASEP n.º 124.32237.92-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.063, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **FRANCIELI CRISTINA CAPELLARI DE SOUZA**, portadora do R.G. n.º 48.178.281-3 e do PIS/PASEP n.º 204.92966.99-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 6 de 11

PORTARIA N.º 54.064, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **FRANCIELLE ROBERTA DE SANTANA LOPES**, portadora do R.G. n.º 45.401.043-6 e do PIS/PASEP n.º 128.88349.18-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.065, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **GRAZIELE CRISTINA CLINIO DA SILVA**, portadora do R.G. n.º 33.096.505-0 e do PIS/PASEP n.º 127.28806.17-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.066, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **JOICE AMARO RODRIGUES**, portadora do R.G. n.º 40.503.614-0 e do PIS/PASEP n.º 190.29237.61-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.067, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **JULIANA CRISTINA VIDOTTE**, portadora do R.G. n.º 42.792.920-4 e do PIS/PASEP n.º 209.35191.37-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.068, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 7 de 11

Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **KASSIA CRISTINA MARÇAL VIEIRA**, portadora do R.G. n.º 42.713.531-X e do PIS/PASEP n.º 129.02161.16-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.069, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **KELLY FERNANDA APARECIDA CARVALHO**, portadora do R.G. n.º 44.031.914-6 e do PIS/PASEP n.º 206.30228.11-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.070, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 22 de janeiro de 2024, o Senhor **NELSON FERNANDES PEREIRA NETO**, portador do R.G. n.º 34.547.474-0 e do PIS/PASEP n.º 128.19266.14-4, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.071, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **PAMELLA CRISTINA COSTA**, portadora do R.G. n.º 48.408.622-4 e do PIS/PASEP n.º 190.41549.70-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.072, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 8 de 11

de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **PATRICIA MARIA FERNANDES COLOMBO**, portadora do R.G. n.º 27.729.267-0 e do PIS/PASEP n.º 124.32718.43-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.073, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora do R.G. n.º 25.633.051-7 e do PIS/PASEP n.º 204.46570.62-6, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.074, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 22 de janeiro de 2024, a

Senhora **ROSILEIA PERPETUA DE PAULA SOUZA VILLELA**, portadora do R.G. n.º 33.677.781-4 e do PIS/PASEP n.º 151.03108.10-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.075, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica II - Educação Física.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 22 de janeiro de 2024, o Senhor **MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do R.G. n.º 40.384.222-0 e do PIS/PASEP n.º 128.19138.17-0, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.076, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica II - Educação Física.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 9 de 11

N O M E I A, a partir de 22 de janeiro de 2024, o Senhor **PEDRO CARLOS PEREIRA**, portador do R.G. n.º 26.605.975-2 e do PIS/PASEP n.º 170.58041.86-3, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.077, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica II - Educação Física.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 22 de janeiro de 2024, o Senhor **LEANDRO FALCÃO CAMPOS**, portador do R.G. n.º 49.770.494-8 e do PIS/PASEP n.º 152.17659.45-2, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.078, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, **ANDERSON OLÍMPIO DE OLIVEIRA**, RG n.º 47.788.143-9, lotado no cargo de Analista de

Tecnologia da Informação, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Software e Sistemas, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 (quinze) dias, a iniciar-se no dia 22 de janeiro de 2024, exercido pela Senhora **DAIANE SUELEN AGUILAR**, no período em que o mesmo estiver exercendo as funções da Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Portaria n.º 54.057, de 23 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.079, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 24 de janeiro de 2024, o Senhor **CHARLES AMARAL FERREIRA**, portador do RG n.º 47.359.993-4, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 51.333, de 15 de fevereiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.080, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 24 de janeiro de 2024, **BRUNA ACHILEI PAIVA**, portadora do R.G. n.º 49.744.367-3, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 10 de 11

211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 757, 23 JANEIRO DE 2024

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 11, de 12 de dezembro de 2022

para substituir Diretor, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Shirlei Aparecida de Freitas Madalena	18.972.663-5	EMEB Thiago Felício Sant'ana	EMEB Jardim Hélio Cazarini	17/01/2024 á 26/01/2024

Olímpia, 23 de Janeiro de 2024
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

Comunicados

COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, NOMEADA PELO DECRETO Nº 8.337, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS OU DE CURSOS TÉCNICOS INTERESSADOS EM OBTER O AUXÍLIO-TRANSPORTE REFERENTE AO ANO DE 2024, DEVERÃO FAZER A INSCRIÇÃO NO PERÍODO DE 01 À 23 DE FEVEREIRO DE 2024 ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA E ANEXAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, A CÓPIA DOS DOCUMENTOS TAMBÉM DEVERÃO SER ENTREGUES FISICAMENTE PELOS INTERESSADOS DO BENEFÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MESMO PERÍODO, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 15 HORAS.

Olímpia, 24 de janeiro de 2024

MARISTELA AP. ARAUJO BIJOTTI MENITTI

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Outros Atos

PORTARIA nº 01, de 23 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE RENÚNCIA AO

DIREITO DE PERMISSÃO DA LICENÇA DE TAXISTA

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.723, de 24 de janeiro de 2022, bem como suas alterações;

Considerando o Decreto nº 8.535, de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências;

Considerando, ainda, os artigos 3º, §§ 1º e 3º, artigo 7º "caput" e artigo 23, todos da Lei n.º 3.690, de 17 de maio de 2013, que regulamenta a atividade de transporte de passageiros por veículo de aluguel - táxi da Estância Turística de Olímpia;

Considerando, ainda, o disposto no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal;

Considerando, também, que o senhor **JAIME MUNHOZ**, portador do RG nº 54.002.426-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.350.411-53, aos 23/01/2024, de livre e espontânea vontade, manifestou-se formalmente - via requerimento - expressando inequivocamente a desistência em manter a permissão de taxista, RESOLVE:

Aceitar a expressa renúncia, por conseguinte determinar a inclusão da respectiva vaga em futura listagem para novas permissões, como também o encerramento do consequente procedimento administrativo.

Registre;

Publique-se.

Olímpia/SP, 23 de Janeiro de 2024.

JOÃO BROCANELLO NETO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

CASSAÇÃO DE LICENÇA DE TAXISTA

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.723, de 24 de janeiro de 2022, em decorrência da instalação do procedimento administrativo com vistas a legitimar o direito de ampla defesa no que tange as irregularidades discriminadas na portaria nº 09, de 06/12/2023, publicada pelo órgão de imprensa oficial municipal na data subsequente, em face do senhor **LUCIANO CREPALDI DE ANDRADE**, portador do RG nº 19.246.217-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.838.628-97, permissionário da atividade de transporte de passageiros por veículo aluguel - táxi - na Estância Turística de Olímpia, como também pela inércia do interessado em não sanear ou mesmo apresentar hábil defesa capaz de desconstruir as infrações apontadas no prazo concedido, entende oportuno e imprescindível deliberar pela cessação da permissão, por conseguinte reconhecendo desimpedida a consequente vaga.

Cumpra-se;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 11 de 11

Registre;
Publique-se.

Olímpia/SP, 17 de janeiro de 2024.

JOÃO BROCANELLO NETO

*Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade
Urbana*

.....